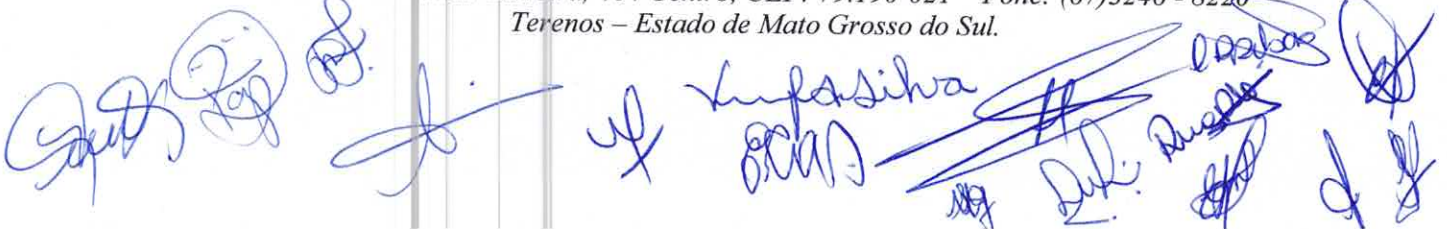


**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS),
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)****ATA Nº 06/2025- DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDO – CACS – FUNDEB**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco às dez horas e quarenta minutos, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do município de Terenos/MS, para análise da prestação de contas referente ao Programa EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO SUPLEMENTAR/2014, concedido à Prefeitura Municipal de Terenos, inscrita no CNPJ nº 03.501.582/0001-83, com vigência de 01/01/2014 a 31/12/2014. Conforme registro, a prestação de contas foi enviada e devidamente registrada na base de dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para análise posterior, sob a responsabilidade do senhor Sebastião Donizete Barraco. Consta ainda que, na conta vinculada ao programa, houve a transferência de recursos do FNDE por meio da seguinte Ordem Bancária (OB): Data de emissão: 25/09/2014; OB: 2014OB430389; Valor: R\$ 58.336,40; Banco do Brasil, Agência 4992, Conta Corrente nº 0000087726; Ação: Manutenção da Educação Infantil – Transferência Direta. O Conselho teve acesso aos extratos bancários da época, verificando que foi realizado um débito na referida conta de forma regular e compatível com a movimentação financeira do programa. Ressalta-se que a presente análise foi realizada a pedido da Procuradoria Jurídica do Município de Terenos, representada pelos procuradores Felipe Barbosa da Silva (OAB/MS 15.546) e Amanda de Oliveira Staub (OAB/MS 28.369), considerando que é atribuição legal deste Conselho apreciar e emitir pareceres sobre a regularidade da aplicação dos recursos, encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Registra-se que foi realizado um gasto no exercício de 2014; contudo, apenas em 23/07/2018 o Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC) foi disponibilizado para inserção das informações, ocasião em que a prestação de contas foi enviada e registrada pelo então prefeito Sebastião Donizete Barraco, em 29/04/2019. Durante a apreciação, verificou-se que, apesar do envio da prestação de contas, não foi realizada a devida reprogramação do saldo de R\$ 47.400,40 (valor de custeio),

Rua Elyria Matias Oliveira, 404 Centro, CEP: 79.190-021 – Fone: (67)3246 - 8220
Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul.



configurando descumprimento parcial das exigências legais e normativas. Ademais, constatou-se a intempestividade do envio, visto que o prazo se encerrava em 21/10/2018. Diante do exposto, este Conselho, no exercício de suas atribuições legais, delibera pela aprovação da prestação de contas com ressalva, em razão da intempestividade do envio e da ausência de reprogramação do saldo referente ao Programa Manutenção da Educação Infantil – Transferência Direta, Apoio Suplementar/2014. Recomenda-se à Prefeitura Municipal de Terenos/MS maior rigor e atenção no cumprimento dos prazos estabelecidos e na fiel observância às orientações do FNDE, a fim de prevenir inconsistências futuras. Nada mais havendo a tratar, eu, Vanessa Benites de Souza, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, secretária desta reunião, e pelos demais presentes, em comum acordo.

César Antonio Macedo Glagau

César Antonio Macedo Glagau

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Vanessa Benites de Souza

Vanessa Benites de Souza

Secretária do Conselho Municipal do FUNDEB

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Bernardo Campidelli, Brenice Rodrigues Lima,
Edmundo Fagundes de Moura, Thaurine Pereira Moraes de Aguiar,
Rodrigo da Silva Dolim, Adeli dos Santos Rodrigues,
Caio Leão Marques, Ríbia Ferreira Penedo,
Marinês dos Santos Dantas Jerônimo, Vânia Maria Almeida
da Silva, Carla Regina Dias, Emerson Felipe Costa,
Orléni de Frazimento Dias, Pedrina Gomes da Silva
Apresente: Jairo Pereira, Fernanda dos
Santos Martins